CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA
FL 09

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA – MG AO SR. FÁBIO LUIZ BECKER".

A Mesa da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, no uso de suas atribuições que a Lei confere, ouvido o Plenário que promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - Nos termos dispostos no Art. 100, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal e o art. 46, inciso V, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido ao **Sr. FÁBIO LUIZ BECKER** o título de **HONRA AO MÉRITO** por relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha – MG.

Art. 2º - O título que trata o Art. 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal no dia 29 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

Dorival Francisco Marques
Presidente